



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Lagarto

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 10/90

De 09 de agosto de 1990

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 09/08/90
Lagarto, 09/08/90
Joheir
Funcionário (a)

REGISTRO
Registrado (a) às fls. 390 e 49
do livro 04/89
Lagarto, 09 de agosto de 1990
Joheir
Funcionário (a)

ALTERA ESTRUTURA DO QUADRO DO PESSOAL COMIS-
SIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de La-
garto; Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
art. 27, § 1º, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei Orgânica

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterada a Estrutura Administrativa da
Prefeitura Municipal de Lagarto, que passará a ser constituída dos seguintes
órgãos:

- I- GABINETE DO PREFEITO
- II- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- III- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- IV- SECRETARIA DE FINANÇAS
- V- SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
- VI- SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
- VII- SECRETARIA DA AGRICULTURA
- VIII- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- IX- SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

§ 1º - A atual Secretaria de Urbanismo fica incorpora-
da à Secretaria de Transportes, Obras e Energia sob a denominação de Secretaria
de Transportes, Obras e urbanismo, enquanto que a Secretaria de Cultura fica in-
corporada à secretaria de Educação sob a denominação de Secretaria de Educação
e Cultura, devendo os servidores lotados nas Secretarias incorporadas serem re-
manejados para as que foram transformados para as que foram transformadas.

§ 2º - Em face da incorporação de que trata o parágrafo
anterior, as áreas de competência das Secretarias de Urbanismo e de Cultura,
passarão respectivamente para as Secretarias de Transportes, Obras e Urbanismo
e de Educação e Cultura.

REGISTRO

Registrado (a) às fls. 390 a 49

do livro 04/89

Lagarto, 09 de agosto de 1990

Almeida
Funcionário (a)



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Lagarto

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 09/08/90

Lagarto, 09/08/90

Almeida
Funcionário (a)

6º - Fica assegurado aos Professores que executarem tarefas correspondentes a 200 horas, durante um período mínimo de três anos, o direito de incorporação da carga horária em caráter definitivo, devendo incidir sobre a mesma todas as vantagens de lei.

7º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento-Programa de 1990.

8º - Fica revogada a Lei 148, de 12 de julho de 1982.

9º - Esta Lei entra em vigor nesta data, sendo que seus efeitos retroagem a primeiro de junho último, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes das Leis 12, 55 e 09, respectivamente de 12 de julho de 1988, 30 de dezembro de 1988 e 08 de agosto de 1989.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa.

Jose Rodrigues dos Santos
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Clara Mercia Barreto de Almeida
CLARA MÉRZIA BARRETO DE ALMEIDA
SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) em 09/08/90
Legado, 09/08/90
Johue
Funcionário (a)

REGISTRO Prefeitura Municipal de Lagarto

Registrado (a) de fis. 39049

do livro 04/89

Lagarto, 09 de agosto de 1990

ANEXO 01

CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

1. QUADROS

- 1.1 - Permanente - Composto de Pessoal Estatutário
- 1.2 - Suplementar - Composto pelo Pessoal que não preenche os requisitos para ingressarem no Quadro Permanente e Contratados pela C.L.T.

2. CHEFIAS SUPERIORES

- 2.1 - Grupo Geral: Direção e Assessoramento
- 2.2 - Grupos Específicos

- Educação e Cultura
- Esporte, Lazer e Turismo
- Administração
- Finanças
- Transportes, Obras e Urbanismo
- Agricultura
- Saúde e Bem Estar Social
- Gabinete
- Procuradoria
- Instrumental

2.3 - Subgrupos:

- Profissional
- Técnico
- Administrativo
- Operativo

3. CHEFIAS INTERMEDIÁRIAS

- 3.1 - Grupo Geral: Supervisão
- 3.2 - Grupos Específicos:

- Educação e Cultura
- Esporte, Lazer e Turismo
- Administração
- Finanças
- Transportes, Obras e Urbanismo
- Agricultura
- Saúde e Bem Estar Social



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Lagarto
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 09/08/90

Lagarto, 09/08/90

Netuc
Funcionário (a)

REGISTRO

Registrado (a) às fls. 390549

do livro 04/89

Lagarto, 09 de Agosto de 1990

Netuc
Funcionário (a)

- Gabinete
- Procuradoria
- Instrumental

3.3 - Subgrupos

- Profissional
- Técnico
- Administrativo
- Operativo

4. CARGOS TÉCNICOS - PROFISSIONAIS

4.1 - Grupo Geral: Serviços Profissionais

4.2 - Grupos Específicos:

- Atividades Médicas e Para - Médicas
- Ciências Sociais e Tecnologia
- Educação e Magistério
- Instrumental

4.3 - Subgrupos

- Profissional
- Técnico
- Administrativo
- Operativo

5. CARGOS DE APOIO

5.1 - Grupo Geral: Apoio Instrumental

5.2 - Grupos Específicos:

- Serviços Gerais
- Serviços de Escritório

5.3 - Subgrupos:

- Técnico
- Administrativo
- Operativo

PL
Publicado em 09/08/90
Lagarto 09/09/90
Jofre



ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Lagarto

REGISTRO
Registrado () às fls. 390 a 49
do livro 04189
Lagarto, 09 de agosto de 1990
Jofre
Funcionário (a)

§ 3º - As dotações orçamentárias da Secretaria de urbanismo e da Secretaria de Cultura serão remanejados respectivamente, para a Secretaria de Transportes, Obras e urbanismo e para a Secretaria de Educação e Cultura.

§ 4º - Ficam aprovados os agrupamentos e transformações de Departamento em Divisões e em Chefias de serviço, especificados no anexo 2C.

§ 5º - Fica criado o cargo de Procurador Geral do Município, Símbolo CC-1, vinculado à Procuradoria Geral do Município, devendo sua estrutura ser definida em Lei Complementar, conforme exigência da Lei Orgânica.

§ 6º - Ficam extintos, na administração municipal 107 (cento e sete) cargos comissionados, especificados a seguir e constantes do anexo 2B:

I - Secretário Municipal.....	02
II - Assessor Técnico.....	14
III - Diretor de Departamento.....	12
IV - Chefe de Divisão.....	29
V - Chefe de Serviço.....	20
VI - Assessor II.....	10
VII - Assessor III.....	20

§ 7º - Ainda em consequência de alteração procedida na Estrutura Administrativa, os anexos 1, 3 e 4B sofreram as modificações necessárias, passando a integrar esta Lei.

Art. 2º - Os ocupantes de cargos comissionados serão remunerados conforme os percentuais e valores constantes do anexo 6F, sujeitando-se ao percentual médio dos reajustes concedidos aos servidores municipais.

Art. 3º - Fica reduzido de dez para cinco o número de funções gratificadas especiais, de Supervisor, do Quadro do Pessoal do Magistério, criadas pelo art. 27 da Lei 12, de 12 de julho de 1988, conforme anexo 10.

Art. 4º - Fica criado na estrutura do poder Executivo, uma Função gratificada Especial (FGE), a ser ocupada pelo servidor que atua no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura, como responsável pela Unidade de Cadastramento do INCRA, neste Município, correspondente a 50% do vencimento base, conforme anexo 08.

Art. 5º - Serão incorporados aos proventos da inatividade as vantagens decorrentes do exercício de função gratificada, por período igual ou superior a cinco anos ininterruptos.

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 09/10/90

Legado, 09/08/90

Magalhães
Funcionário (a)

ANEXO 2 - B

CONSOLIDAÇÃO DAS FUNÇÕES

REGISTRO

Registrado (a) às fls. 390 a 49

de livro 04189

legado, 02.09.1990, 1990

Magalhães
Funcionário (a)

SITUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	QUANTIDADE	ALTERAÇÕES				SITUAÇÃO NOVA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
			INALTERADO	TRANSFORMADO	REDUZIDO	EXTINTO			
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	09			X		SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC - 1	07
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	CC-1	01	X				SEC. CHEFE DO GAB. DO PREFEITO	CC - 1	01
ASSESSOR TÉCNICO	CC-2	16			X		PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CC - 1	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-2	16			X		ASSESSOR	CC - 2	02
ASSESSOR II	CC-3	10				X	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC - 2	04
CHEFE DE DIVISÃO	CC-3	39			X		CHEFE DE DIVISÃO	CC - 3	10
ASSESSOR III	CC-4	20				X	CHEFE DE SERVIÇO	CC - 4	30
CHEFE DE SERVIÇO	CC-4	50			X				

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 09/08/90
a partir de 09/08/90

Magalhães
Funcionário (a)

CONSOLIDAÇÃO DAS FUNÇÕES

ÓRGÃO : SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

10/1/91
Funcionário (a)

RÉGISTRO

Registrado (a) às fls. 33V042
do livro 04/87
legato. CA de agosto de 1990

SITUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	QUANTIDADE	ALTERAÇÕES				GRADO	SITUAÇÃO NOVA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
			TRANSFORMADOS	REDUZIDO	EXINTO	INALTERADO				
SECRETÁRIO	CC-1	01	X				SECRETÁRIO	CC-1	01	
ASSESSOR TÉCNICO	CC-2	01			X					
DIRETOR DO DEP. DE SAÚDE PÚBLICA	CC-2	01	X				CHEF. DA DIV. DE SAÚDE PÚBLICA	CC-3	01	
CHEF. DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	CC-3	01			X					
CHEFE DA DIVISÃO ODONTOLÓGICA	CC-3	01			X					
CHEFE DA DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA	CC-3	01			X					
DIRETOR DO DEP. DE BEM ESTAR SOCIAL	CC-2	01	X				DIRETOR DO DEP. DE BEM ESTAR SOCIAL	CC-2	01	
CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-3	01	X				CHE. DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-3	01	
CHEFE DA DIV. DO CENTRO SOCIAL URBANO	CC-3	01				X	CHEF. DO SERVIÇO DE CFN. SOCIAL URBANO	CC-4	01	
CHEFE DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL	CC-3	01	X				CHEF. DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL	CC-3	01	

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/08/90

Legado, 02/08/90

JOYKAR

ANEXO 2 - B

REGISTRO

Registrado (a) às fls. 320 a 49
do livro 04/89

Legado, 2 de agosto, 1990

JOYKAR

CONSOLIDAÇÃO DAS FUNÇÕES

ORÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

SITUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	QUANTIDADE	ALTERAÇÕES				SITUAÇÃO NOVA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
			INALTERADO	TRANSFORMADO	REDUZIDO	EXTINTO			
SECRETÁRIO	CC-1	01	X				SECRETÁRIO	CC-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	CC-2	01			X		CHEF. da DIVISÃO GERAL DE ESPORTE E LAZER.	CC-3	01
DIRETOR DO DEP. GERAL DE ESPORTE E LAZER	CC-2	01		X			CHEFE DO SERVIÇO DE ESPORTES	CC-4	01
CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES	CC-3	01		X			CHEF. DO SER. DE EVEN. DESPOR. ESTUDANTIS	CC-4	01
CHEFE DE SERVIÇO DE ESPORTE COMUNITÁRIO	CC-4	01	X				CHEF. DE SERVIÇO DE RECREAÇÃO E LAZER	CC-4	01
CHEFE DO SER. DE EVESPO. ESTUDANTIS	CC-4	01					CHEFE DE SERVIÇO DE PRAÇAS DE ESPORTE	CC-4	01
CHEFE DE DIVISÃO DE RECREAÇÃO E LAZER	CC-3	01		X					
CHEFE DE DIVISÃO DE PRAÇAS DE ESPORTE	CC-3	01		X					

PUBLICADO

Publicado (a) em 09/08/90
 Legado. 09/08/90

JOHANE
 Funcionário (a)

REGISTRO

Registrado (a) às fls. 39 v. 49
 do livro 04/89
 agosto, 09 de agosto de 1990

JOHANE
 Funcionário (a)

CONSOLIDADO DAS FUNÇÕES

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

SITUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	QUANTIDADE	ALTERAÇÕES				CRIADO	SITUAÇÃO NOVA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
			INALTERADO	TRANSFORMADO	REDUZIDO	EXTINTO				
SECRETÁRIO CHEFE	CC-1	01						SECRETÁRIO CHEFE	CC - 1	01
ASSESSOR GERAL DE GOVERNO	CC-2	01				X				
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC-2	01				X				
ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICA	CC-2	01	X					ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICA	CC - 2	01
ASSESSOR JURÍDICO	CC-2	01				X				
ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-2	01				X				
ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-2	01				X				

REGISTRO

Registrado (a) de fls. 390 a 429
 no livro 04/89
 de 02 de agosto de 1990
 Direção
 Função: *[assinatura]*

CONSOLIDAÇÃO DAS FUNÇÕES

PUBL
 Publicado (a) em 02/08/90
 Livro 04/89
[assinatura]

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	QUANTIDADE	ALTERAÇÕES				CRIADO	SITUAÇÃO NOVA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
			ALTERADO	TRANSFORMADO	REDUZIDO	EXTINTO				
SECRETÁRIO	CC-1	01	X				SECRETÁRIO	CC-1	01	
ASSESSOR TÉCNICO	CC-2	01				X				
DIRETOR DO DEP. DE RECURSOS HUMANOS	CC-2	01		X			DIRETOR DO DEP. DE REC. HUMANOS E MATERIAIS	CC-2	01	
CHEFE DA DIV. DE PAGAMENTO DE PESSOAL	CC-3	01				X				
CHEFE DA DIV. DE CADASTRO E INF. DE PESSOAL	CC-3	01		X			CHEFE SERV. DE CAD. E INF. DE PESSOAL	CC-4	01	
CHEFE DA DIVISÃO DE TREINAMENTO	CC-3	01		X			CHEFE DE SERVIÇO DE TREINAMENTO	CC-4	01	
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE REC. MATERIAS	CC-2	01				X				
CHEFE DA DIVISÃO DE MAT. E PATRIMÔNIO	CC-3	01	X				CHEFE DA DIVISÃO DE MAT. E PATRIMÔNIO	CC-3	01	
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CC-3	01				X				
CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	CC-3	01		X			CHEFE DE SERVIÇO DO ALMOXARIFADO	CC-4	01	

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 09.08.90

em 09.08.90

M. Moura

CONSOLIDAÇÃO DAS FUNÇÕES

ÓRGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS

REGISTRO

Registrado (a) de nºs 2804/89

do livro 04/89

em 09.08.90

M. Moura

Pancionário (a)

SITUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	QUANTIDADE	ALTERAÇÕES			CRIADO	SITUAÇÃO NOVA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
			INALTERADO	TRANSFORMADOS	REDUZIDO				
SECRETARIO	CC-1	01	X				SECRETARIO	CC-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	CC-2	01				X			
DIRETOR DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	CC-2	01		X			CHEFE DA DIV. FIN. E DE ADM. TRIBUTARIA	CC-2	01
CHEFE DA DIV. DE CAD. MOB. E IMOBILIARIO	CC-3	01	X				CHEF. DO SERVIÇO DE CAD. MOB. E IMOBILIARIO	CC-4	01
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	CC-3	01	X				CHEF. DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	CC-4	01
CHEFE DA DIV. DE ARRECADÇÃO E DIV. ATIVA	CC-3	01		X			CHEF. DO SER. DE ARRF. E DIV. ATIVA	CC-4	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	CC-2	01				X			
CHEFE DA DIV. DE EXE. ORÇAMENTARIA	CC-3	01				X			
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	CC-3	01				X			
CHEFE DE DIVISÃO DE TESOURARIA	CC-3	01				X			

Publicado (s) em 09/08/90
 Legado, 09/08/90

W. Almeida
 Funcionário (a)

ANEXO 2

CONSOLIDADA DAS FUNÇÕES

ORÇÃO: SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E ENERGIA QUE PASSOU A SER DENOMINADA SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E URBANISMO.

REGISTRO
 Registrado (a) de fls. 39, 0049
 do livro 04/99

Reservado, 09 agosto, 1990
W. Almeida

SITUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	QUANTIDADE	ALTERAÇÕES				CRIADO	SITUAÇÃO	NOME	SÍMBOLO	QUANTIDADE
			INALTERADO	TRANSFORMADO	REDUZIDO	EXTINTO					
SECRETARIO	CC-1	01	X					SECRETARIO		CC-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	CC-2	01				X					
DIRETOR DO DEP. DE ESTRADA E RODAGENS	CC-2	01				X					
CHEFE DA DIV. DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS	CC-3	01				X					
CHEFE DA DIVISÃO DE CON. E MELHORAMENTO DE ESTRADAS.	CC-3	01		X				CHEFE DO SER. DE CON. E ME. DE ESTRADAS		CC-4	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENERGIA	CC-2	01		X				CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS		CC-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS	CC-3	01				X					
CHEFE DO SER. DE CONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO	CC-4	01	X					CHEF. do Ser. DE CONS. E FISCALIZAÇÃO		CC-4	01
CHEFE DO UNIV. DE LICENCIAMENTO DE OBRAS	CC-4	01	X					CHEF. DO SER. DE LICENCIAMENTO DE OBRAS		CC-4	01
CHEFE DO SER. DE AGUA, ESCOTO E ENERGIA	CC-4	01	X					CHEF. DO SER. DE AGUA ESCOTO E ENERGIA		CC-4	01
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES	CC-3	01				X					
CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSPORTES URBANOS	CC-4	01	X					CHEFE DO SERVIÇO DE TRANS. URBANOS		CC-4	01
CHEFE DO SER. DE OPICINA E MANUTENÇÃO	CC-4	01	X					CHEF. DO SER. DE OPICINA E MANUTENÇÃO		CC-4	01

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/08/100

Legado, 02/08/100

10/10/100
Prestador (a)

CONSOLIDAÇÃO DAS FUNÇÕES

REGISTRO

Registrado (a) de No. 300249,

do Livro 04/89

Legado, 02/08/100, 1890

10/10/100
Prestador (a)

ORÇÃO: SECRETARIA DE URBANISMO INCORPORADA A SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

SITUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	QUANTIDADE	ALTERAÇÕES				SITUAÇÃO NOVA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
			INALTERADO	TRANSFORMADO	REDUZIDO	EXTINTO			
SECRETÁRIO	CC-1	01				X			
ASSESSOR TÉCNICO	CC-2	01				X			
DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE URBANISMO	CC-2	01				X			
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	CC-3	01	X				CC-3	01	
CHEFE DE SER. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	CC-4	01	X				CHE. DO SER. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	CC-4	01
CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	CC-4	01	X				CHEFE DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	CC-4	01
CHEFE DE SERVIÇO DE MERCADOS, FEIRA E MANT.	CC-4	01	X				CHE. DO SERVIÇO DE MER. FEIRAS E MANTENEDORES	CC-4	01
CHEFE DE SERVIÇO DE CEMITÉRIOS	CC-4	01	X				CHEFE DO SERVIÇO DE CEMITÉRIOS	CC-4	01
CHEFE DE SERVIÇO DE LAVANDERIA E CHAMARRIZES	CC-4	01	X				CHE. DO SERVIÇO DE LAVANDERIA E CHAMARRIZES	CC-4	01

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 09/08/90
 Legado, 09/08/90

Albuquerque

CONSOLIDAÇÃO DAS FUNÇÕES

ANEXO 2

REGISTRO

Registrado (a) de Nr. 39.0449
 de livro 04/89
 de Nr. 09 de agosto de 1990

Albuquerque

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE PASSOU A SER DENOMINADA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SITUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	QUANTIDADE	ALTERAÇÕES				CRIADO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	QUANTIDADE
			INALTERADO	TRANSFORMADO	REDUZIDO	EXTINTO				
SECRETÁRIO	CC-1	01	X				SECRETÁRIO	CC-1	01	
ASSESSOR PEDAGÓGICO	CC-2	01	X				ASSESSOR PEDAGÓGICO	CC-2	01	
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-2	01		X		X	DIR. DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	CC-2	01	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL, EDUCAÇÃO	CC-2	01		X			CHEF. DO SER. DE ENSINO DE 1º GRAU	CC-4	01	
CHEFE DA DIV. DE ENSINO DE 1º GRAU	CC-3	01		X			CHEF. DO SER. DE ENSINO DE 2º GRAU	CC-4	01	
CHEF. DA DIVISÃO DE ENSINO DE 2º GRAU	CC-3	01		X			CHEF. DO SER. DE ENSINO DE 2º GRAU	CC-4	01	
CHEF. DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO	CC-4	01				X				
CHEFE DO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA	CC-4	01				X				
CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE.	CC-3	01		X			CHEF. DO SER. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE.	CC-4	01	
CHEFE DA DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO E SUBSIDIARIEDADE ESCOLAR.	CC-3	01				X				
CHEFE DE DIV. DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	CC-3	01	X				CHEF. da DIV. DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	CC-3	01	
CHEFE DE DIV. DE ASSISTÊNCIA ESCOLAR	CC-3	01				X				

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 09/08/90

Legado, 09/08/90

[Handwritten signature]

ANEXO 2 - 0

CONSOLIDAÇÃO DAS FUNÇÕES

REGISTRO

Registrado (a) de fls. 390 a 499

de livro 04/89

de data 09 de agosto de 1990

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULTURA INCORPORA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SITUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	QUANTIDADE	ALTERAÇÕES				CRIADO	SITUAÇÃO NOVA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
			INAUTERADO	TRANSFORMADO	REDUZIDO	EXTINTO				
SECRETARIO	CC-1	01				X				
ASSESSOR TÉCNICO	CC-2	01				X				
DIRETOR DE DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA	CC-2	01				X				
CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA E ARTE	CC-3	01	X					CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA E ARTE	CC-3	01
CHEFE DA DIVISÃO DE BIBLIOTECA	CC-3	01		X				CHEFE DO SERVIÇO DE BIBLIOTECA	CC-4	01
CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	CC-3	01		X				CHEFE DO SERVIÇO DE PATRIMÔNIO	CC-4	01

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 09/08/90
 1º quart. 09/08/90

CONSOLIDAÇÃO DAS FUNÇÕES

funcionária (a)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA

REGISTRO

Registrado (a) ao fls. 390049
 do livro 04/89
 Legado, 09 de agosto, 1990

funcionária (a)

SITUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	QUANTIDADE	ALTERAÇÕES				CRIADO	SITUAÇÃO NOVA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
			INALTERADO	TRANSFORMADOS	REDUZIDO	EXTINTO				
SECRETÁRIO	CC-1	01	X					SECRETÁRIO	CC-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	CC-2	01				X		DIR. DO DEP. DE ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA E A PECUÁRIA	CC-2-	01
DIRETOR DO DEP. DE ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA	CC-2	01		X				CHF. DO SERVIÇO DE FOMENTO AGRÍCOLA	CC-4	01
CHEFE DA DIVISÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA	CC-3	01		X				CHF. DO SERVIÇO DE FOMENTO AGRÍCOLA	CC-4	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À PECUÁRIA	CC-2	01				X		CHEFE DE SERVIÇO DE FOMENTO ANIMAL	CC-4	01
CHEFE DA DIVISÃO FOMENTO ANIMAL	CC-3	01		X				CHEFE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO	CC-4	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	CC-2	01		X						



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Lagarte
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 09/08/90

Lagarte, 09/08/90

Idrue
Secretaria

ANEXO - 3

REGISTRO

Registrado (a) às fls. 39/03/90

do livro 04189

Lagarte, 09/08/90

Idrue
Secretaria (a)

SISTEMA DE CODIFICAÇÃO

1. Condificação do Elenco de Cargos e Funções

1.1 - Grupos Gerais

a) três letras maiúsculas seguidas de uma barra para indentificar os grupos gerais:

DAS/: Direção e Assessoramento

SUA/: Supervisão

SEP/: Serviços Profissionais

APT/: Apoio Instrumental

1.2 - Grupo Específicos

a) Dois dígitos seguidos de hífen para indentificar os grupos Específicos

OS Grupos Gerais DAS/ e SUP/

01 - Educação e Cultura

02 - Saúde e Bem Estar Social

03 - Administração

04 - Finanças

05 - Transportes, Obras e Urbanismo

06 - Agricultura

07 - Esporte, Lazer e Turismo

08 - Gabinete do Prefeito

09 - Procuradoria Geral

b) Dois dígitos seguidos de hífen para indentificar os Grupos Específicos do Grupo Geral SEP/:

01 - Atividade Médicas e Para - Médicas

02 - Ciências Sociais e Tecnologia

03 - Educação e Magistério

04 - Instrumental

c) Dois dígitos seguidos de hífen para indentificar os Grupos Específicos do Grupo Geral APT/



PUBLICAÇÃO Prefeitura Municipal de Lagarto
ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 09/08/90

Lagarto, 09/08/90

W. R. L. S.
Funcionário (a)

- 01 - Serviços Gerais
- 02 - Serviços de Escritório

1.3 - Subgrupos

a) Dois dígitos seguidos de ponto para identificar os Subgrupos dos Gerais DAS/ SUP/ e SEP

- 01 - Profissional
- 02 - Técnico
- 03 - Administrativo
- 04 - Operativo

b) Dois dígitos seguidos de ponto para identificar os Subgrupos do APT/:

- 01 - Técnico
- 02 - ADMINISTRATIVO
- 03 - Operativo

1.4 - Cargos e Funções

a) Três dígitos para identificar os cargos ou as funções de 001 em diante, de acordo com o Grupo Específico e Subgrupos.

REGISTRO

Registrado (a) às fls. 330 à 49
do livro 04189

Lagarto, 09 de agosto, 1990

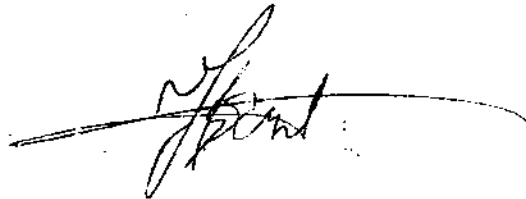
W. R. L. S.
Funcionário (a)

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Lagarto
GABINETE DO PREFEITO

A N E X O - 08

QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DO PESSOAL DO QUADRO GERAL

ESPECIFICAÇÃO	SÍMBOLO	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Encarregado de Serviço	FGE-1	20%	01





ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Lagarto
 GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - B

CODIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

1 - Grupo Geral - Direção e Assessoramento

Grupo Específico - Educação e Cultura

Subgrupo - Profissional

Código da Função	Título da Função
01 - 01.001	Secretário
01 - 01.002	Assessor Pedagógico
01 - 01.003	Diretor do Departamento Geral de Educação e Cultura

2 - Grupo Geral - Direção e Assessoramento

Grupo Específico - Saúde e Bem Estar Social

Subgrupo - Profissional

Código da Função	Título da Função
02 - 01.001	Secretário
02 - 01.002	Diretor do Departamento de Bem Estar Social

3 - Grupo Geral - Direção e Assessoramento

Grupo Específico - Administração

Subgrupo - Profissional

Código da Função	Título da Função
03 - 01.001	Secretário
03 - 01.002	Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Materiais

4 - Grupo Geral - Direção e Assessoramento

Grupo Específico - Finanças

Subgrupo - Profissional

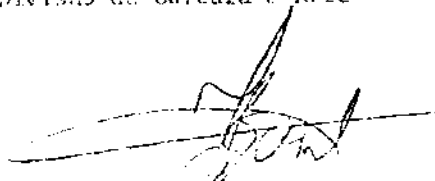
Código da Função	Título da Função
04 - 01.001	Secretário

5 - Grupo Geral - Direção e Assessoramento

Grupo Específico - Transportes, Obras e Urbanismo

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Lagarto
GABINETE DO PREFEITO

Código da Função	Título da Função
05 - 01.001	Secretário
6 - Grupo Geral - Direção e Assessoramento	
Grupo Específico - Agricultura	
Subgrupo - Profissional	
Código da Função	Título da Função
06 - 01.001	Secretário
06 - 01.002	Diretor do Departamento de Assistência a Agricultura e à Pecuária
7 - Grupo Geral - Direção e Assessoramento	
Grupo Específico - Esporte, Lazer e Turismo	
Subgrupo - Profissional	
Código da Função	Título da Função
07 - 01.001	Secretário
8 - Grupo Geral - Direção e Assessoramento	
Grupo Específico - Gabinete do Prefeito	
Subgrupo - Profissional	
Código da Função	Título da Função
08 - 01.001	Secretário Chefe
08 - 01.002	Assessor de Relações Públicas
9 - Grupo Geral - Direção e Assessoramento	
Grupo Específico - Procuradoria Geral	
Subgrupo - Profissional	
Código da Função	Título da Função
09 - 01.001	Procurador Geral
10 - Grupo Geral - Supervisão	
Grupo Específico - Educação, Cultura e Turismo	
Subgrupo - Profissional	
Código da Função	Título da Função
10P/01 - 01.001	Chefe da Divisão de Administração Escolar
10P/01 - 01.002	Chefe da Divisão de Cultura e Arte





ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Lagarto
 GABINETE DO PREFEITO

1.21 - Grupo Geral - Supervisão
 Grupo Específico - Saúde e Bem Estar
 Subgrupo - Profissional

Código da Função	Título da Função
MP/02 - 01.001 -	Chefe da Divisão de Saúde Pública
MP/02 - 01.002 -	Chefe da Divisão de Assistência Social

1.22 - Grupo Geral - Supervisão
 Grupo Específico - Administração
 Subgrupo - Profissional

Código da Função	Título da Função
MP/03 - 01.001 -	Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

1.23 - Grupo Geral - Supervisão
 Grupo Específico - Finanças
 Subgrupo - Profissional

Código da Função	Título da Função
MP/04 - 01.001 -	Chefe da Divisão Financeira e Administração Tributária

1.24 - Grupo Geral - Supervisão
 Grupo Específico - Transportes, Obras e Urbanismo
 Subgrupo - Profissional

Código da Função	Título da Função
MP/05 - 01.001 -	Chefe da Divisão de Obras
MP/05 - 01.002 -	Chefe da Divisão de Serviços Urbanos

1.25 - Grupo Geral - Supervisão
 Grupo Específico - Esporte, Lazer e Turismo
 Subgrupo - Profissional

Código da Função	Título da Função
MP/06 - 01.001 -	Chefe da Divisão Geral de Esporte e Lazer

1.26 - Grupo Geral - Supervisão
 Grupo Específico - Educação e Cultura
 Subgrupo - Administrativo

Código da Função	Título da Função
MP/01-03.001 -	Chefe da Divisão de Ensino de 1ª a 4ª série

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Lagarto
 GABINETE DO PREFEITO

SUP/01 - 03.002	-	Chefe do Serviço do Ensino de 2º Grau
SUP/01 - 03.003	-	Chefe do Serviço de Ensino Profissionalizante
SUP/01 - 03.004	-	Chefe do Serviço de Administração Escolar
SUP/01 - 03.005	-	Chefe do Serviço de Biblioteca
SUP/01 - 03.006	-	Chefe do Serviço de Patrimônio

4.27 - Grupo Geral - Supervisão
 Grupo Específico - Saúde e Bem Estar Social
 Subgrupo - Administrativo

Código da Função		Título da Função
SUP/02 - 03.001	-	Chefe do Serviço de Centros Sociais Urbanos

4.28 - Grupo Geral - Supervisão
 Grupo Específico - Administração
 Subgrupo - Administrativo

Código da Função		Título da Função
SUP/03 - 03.001	-	Chefe do Serviço de Casas de e Informação de Pessal
SUP/03 - 03.002	-	Chefe do Serviço de Treinamento
SUP/03 - 03.003	-	Chefe do Serviço de Almozarilado

4.29 - Grupo Geral - Supervisão
 Grupo Específico - Finanças
 Subgrupo - Administrativo

Código da Função		Título da Função
SUP/04 - 03.001	-	Chefe do Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário
SUP/04 - 03.002	-	Chefe do Serviço de Fiscalização
SUP/04 - 03.003	-	Chefe do Serviço de Arrecadação e Dívida Ativa

4.30 - Grupo Geral - Supervisão
 Grupo Específico - Transportes, Obras e Urbanismo
 Subgrupo - Administrativo

Código da Função		Título da Função
SUP/05 - 03.001	-	Chefe do Serviço de Construção e Fiscalização
SUP/05 - 03.002	-	Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras
SUP/05 - 03.003	-	Chefe do Serviço de Praças, Parques e Jardins
SUP/05 - 03.004	-	Chefe do Serviço de Limpeza Pública
SUP/05 - 03.005	-	Chefe do Serviço de Mercados, Feiras e Matadouros
SUP/05 - 03.006	-	Chefe do Serviço de Canteiros
SUP/05 - 03.007	-	Chefe do Serviço de Lavanderias e Chaleiras



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Lagarto
GABINETE DO PREFEITO

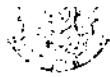
SUP/05 - 03.008	-	Chefe do Serviço de Água, Esgoto e Energia
SUP/05 - 03.009	-	Chefe do Serviço de Transportes Urbanos
SUP/05 - 03.010	-	Chefe do Serviço de Oficina e Manutenção
SUP/05 - 03.011	-	Chefe do Serviço de Conservação e Melhoramentos de Estradas

4.31 - Grupo Geral - Supervisão
Grupo Específico - Esporte, Lazer e Turismo
Subgrupo - Administrativo

Código da Função		Título da Função
SUP/06 - 03.001	-	Chefe do Serviço de Desportos
SUP/06 - 03.002	-	Chefe do Serviço de Eventos Desportivos e Estudantis
SUP/06 - 03.003	-	Chefe do Serviço de Recreação e Lazer
SUP/06 - 03.004	-	Chefe do Serviço de Praças de Esporte

4.32 - Grupo Geral - Supervisão
Grupo Específico - Agricultura
Subgrupo - Administrativo

Código da Função		Título da Função
SUP/07 - 03.001	-	Chefe do Serviço de Fomento Agrícola
SUP/07 - 03.002	-	Chefe do Serviço de Fomento Animal
SUP/07 - 03.003	-	Chefe do Serviço de Abastecimento



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Lagarto
GABINETE DO PREFEITO

A N E X O - 6 F

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE	PERCENTUAL SUBSD. VEREAD.	VALOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC- 1	07	100%	25.000,00
SECRETÁRIO CHEFE CAB.PREF.	CC- 1	01	100%	25.000,00
PROCURADOR GERAL MUNICÍPIO	CC- 1	01	100% ✓	25.000,00
ASSESSOR	CC- 2	02	50%	12.500,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC- 2	04	50% ✓	12.500,00
CHEFE DE DIVISÃO	CC- 3	10	15%	3.750,00
CHEFE DE SERVIÇO	CC- 4	30	10%	2.500,00



ESTADO DE CEARÁ
Prefeitura Municipal de Lagarto
GABINETE DO PREFEITO

A N E X O - 10

QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO

ESPECIFICAÇÃO	SÍMBOLO	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO	QUANTIDADE
SUPERVISOR	FGE-1	30%	01